



MATRÍCULAS / RENOVAÇÕES PARA 2025/2026 NO 1.°, 2.° E 3.° CICLOS DO ENSINO BÁSICO

De acordo com o Despacho n.º 3640-A/2025, informa-se toda a comunidade educativa que:

- Período de renovação de matrícula para o ano escolar 2025/2026:
 - Entre o dia 16 de junho e o dia 27 de junho, para os 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos.
 - Entre o dia 01 de julho e o dia 11 de julho, para os 2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos.
 - Entre o dia 15 de julho e o dia 22 de julho, para o 10.º anos.

O pedido de matrícula pelo encarregado de educação (ou pelo aluno, quando maior), deve ser requerido quando haja lugar a transferência de estabelecimento, transição de ciclo, alteração de encarregado de educação ou quando esteja dependente de opção curricular. Todas as restantes renovações operam automaticamente nos termos do n.º1 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, na sua redacção atual.

Para o 5.º ano	A matrícula deverá ser feita entre o dia 01 de julho e o dia 11 de julho	O pedido de renovação de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças. Para o modo presencial, na sede do Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote — Escola Básica Maria do Carmo Serrote (se este for o Agrupamento da área de residência do aluno), os serviços procederão ao registo eletrónico, mediante marcação prévia pelo email: matriculas@aemcs.pt. Este atendimento será feito de acordo com o horário em prática, de segunda-feira a sexta-feira e mediante marcação prévia. Após a publicação da lista de colocações, se verificar que o seu educando mantém a sua matrícula no AEMCS, os Encarregados de Educação deverão utilizar a plataforma Inovar Consulta nas seguintes situações: - Alteração do estado do Cartão do Aluno (Autorização de Saída); - Atualização de dados; - Alunos que pretendam frequentar as aulas de EMR.
----------------	--	---

_

	1	
Para o 7.º ano	A matrícula deverá ser feita entre os dias 16 de junho e o dia 27 de junho	O pedido de renovação de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças. Para o modo presencial, na sede do Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote — Escola Básica Maria do Carmo Serrote (se este for o Agrupamento da área de residência do aluno), os serviços procederão ao registo eletrónico, mediante marcação prévia pelo email: matriculas@aemcs.pt. Este atendimento será feito de acordo com o horário em prática, de segunda-feira a sexta-feira e mediante marcação prévia. Após a publicação da lista de colocações, se verificar que o seu educando mantém a sua matrícula no AEMCS, os Encarregados de Educação deverão utilizar a plataforma Inovar Consulta nas seguintes situações: - Alteração do estado do Cartão do Aluno (Autorização de Saída); - Atualização de dados; - Alunos que pretendam frequentar as aulas de EMR; - Seleção das suas opções no que diz respeito às disciplinas de Educação Artística: Dança, Expressão Plástica e Música. Na plataforma Inovar, em "Disciplinas Opcionais, selecionar a disciplina que pretende em 2.ª e 3.ª opção e, nas observações, colocar as disciplinas que pretende em 2.ª e 3.ª opção. O acesso ao Inovar Consulta é feito através da Página da Escola (com as credenciais do Encarregado de Educação — email e NIF). Clicar no nome do aluno, e, no menu, clicar em Matrículas Eletrónicas - Renovação.
Para o 10.º ano	A matrícula deverá ser feita entre os dias 15 de julho e o dia 22 de julho	O pedido de renovação de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças. Para o modo presencial, na sede do Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote –Escola Básica Maria do Carmo Serrote (se este for o Agrupamento da área de residência do aluno), os serviços procederão ao registo eletrónico, mediante marcação prévia pelo email: matrículas@aemcs.pt. Este atendimento será feito de acordo com o horário em prática, de segunda-feira a sexta-feira e mediante marcação prévia. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deve indicar por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de ensino, sempre que possível, cuja escolha de frequência é a pretendida, e deve indicar igualmente o curso ou cursos pretendidos entre os Cursos Científico-Humanísticos, os Cursos Profissionais, os Cursos do Ensino Artístico Especializado e os Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Recorrente, entre outros. Antes de efetuar a renovação de matrícula o encarregado de educação deve informar-se sobre os cursos junto do estabelecimento de ensino que pretende frequentar. A escolha do estabelecimento de ensino está condicionada à existência de vaga.

Para o 6.º, 8.º e 9.º ano	A renovação de matrícula é automática. Impreterivelmente entre o dia 18 de junho e o dia 28 de junho	Para os alunos que se mantêm no Agrupamento: Os Encarregados de Educação deverão utilizar a plataforma Inovar Consulta nas seguintes situações: - Alteração do estado do Cartão do Aluno (Autorização de Saída); - Atualização de dados; - Alunos que pretendam frequentar as aulas de EMR.
Para o 2.º, 3.º e 4.º ano	A renovação de matrícula é automática. Impreterivelmente entre o dia 01 de julho e o dia 11 de julho:	Para os alunos que se mantêm no Agrupamento: Os Encarregados de Educação deverão utilizar a plataforma Inovar Consulta nas seguintes situações: - Alteração do estado do Cartão do Aluno (Autorização de Saída); - Atualização de dados; - Alunos que pretendam frequentar as aulas de EMR.

ASE 2.º e 3.º Ciclo

No próximo ano lectivo (2025/2026), as candidaturas para acesso à Ação Social escolar para os alunos do 2.º e do 3.º Ciclos, devem ser feita na Secretaria do AEMCS ou via email (secretaria@aemcs.pt).

O Encarregado de Educação deverá entregar a declaração atualizada do escalão do abano de família junto com o impresso de candidatura preenchido. Se a opção for via email deve solicitar o impresso aos serviços administrativos ou retirá-la da página da escola (https://aemcs.pt/site/).

Candidaturas ao ASE para o ano letivo 2025/2026: todos os alunos do 1.º Ciclo

- Refeições / ASE / Transporte / CAF / AAAF / AEC (Plataforma Siga/Portal SER)
- Candidaturas às refeições escolares para o ano lectivo 2025/2026: todos os alunos do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo devem efetuar candidatura.
- Candidaturas ao transportes escolares da Câmara a renovação do transporte deve ser feita na plataforma SIGA até dia 30 de julho de 2025 (devem solicitar aos Serviços a Declaração de Inexistência de Vaga nas Escolas).

Os novos alunos devem aceder à Página da Câmara Municipal de Sesimbra - Gandidaturas aos Serviços da Educação 2025/2026: Portal SER (Sesimbra Educar em Rede)

Transportes – Alunos NE – 1.º. 2.º e 3.º Ciclos

A renovação do transporte deve ser feito na plataforma SIGA até ao dia 30 de julho de 2025.

DOCUMENTOS /DADOS PESSOAIS QUE DEVEM SER REGISTADOS / APRESENTADOS

- Documentos e dados pessoais que devem ser registados / apresentados:
 - ✓ o cartão de cidadão / documento de identificação;
 - ✓ o número de identificação fiscal (NIF) do aluno, no caso de o terem atribuído;
 - ✓ o número de beneficiário/utente de saúde do Serviço Nacional de Saúde (NSNS);
 - ✓ o número de cartão de utente de saúde/ beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
 - ✓ o número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e alunos beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
 - √ os dados relativos à composição do agregado familiar por último validados pela Autoridade Tributária;
 - ✓ os dados que permitem uma adequada identificação do encarregado de educação, nomeadamente número de documento de identificação, número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído, contactos, morada, data de nascimento e habilitações;
 - ✓ o comprovativo da morada da área de residência, apenas nos casos em que a morada do Encarregado de Educação não seja preenchida automaticamente por leitura do cartão de cidadão ou chave móvel digital e se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação;
 - ✓ o comprovativo da morada da atividade profissional, apenas nos casos em que se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação;
 - ✓ o comprovativo de escalão de abono de família, caso o encarregado de educação não tenha consentido a interconexão de dados entre o Portal das Matrículas e a segurança social e desde que pretenda ter acesso a apoios de ação social escolar;
 - ✓ o comprovativo de que o educando frequenta a escolaridade com relatório técnico-pedagógico, nos termos do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho;
 - ✓ o comprovativo de profissional itinerante caso o/a educando/a pretenda frequentar a escolaridade em regime de itinerância;
 - ✓ o comprovativo de habilitações do educando sempre que esteja a proceder a uma matrícula, tendo previamente frequentado a escolaridade num estabelecimento de educação e ensino das Regiões Autónomas dos Açores ou Madeira.

A Direção do AEMCS